

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

CNS 11.127-8

matrícula

192.631

ficha

01

São Paulo, 30 de março de 2022

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 31, localizado no 3º Pavimento, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TEODORO MASCARENHAS", situado na Rua Teodoro Mascarenhas, nº 330, no 38º Subdistrito - Vila Matilde, possui a área total da unidade de 46,40545m², área privativa coberta de 25,20m², área privativa descoberta de 15,75m², área privativa comum coberta de divisão não proporcional de 3,12m², área comum coberta de divisão proporcional de 3,07244m², área comum descoberta de divisão proporcional de 2,26302m², fração ideal de terreno de 3,53378%. Sendo que na matrícula nº 32.749, foi registrada sob nº 13 a especificação de condomínio.

CONTRIBUINTE: 057.068.0015-4 (maior área).

PROPRIETÁRIA: NAFTALI CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE BENS SPE LTDA, CNPJ nº 33.117.503/0001-09, com sede na Rua Joaquim Marra, 2030, Vila Talarico, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R-9 na Matrícula nº 32.749, de 16 de abril de 2020, deste.

Selo Digital: 111278311F16900597971221

Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz Vanda Penna A. Cruz
Oficial

AV-1/192.631 - HIS2

Averbado em 30 de março de 2022 - Prenotação nº 597.971 de 18/03/2022

Selo Digital: 111278311F17E0059797122M

Pelo requerimento, datado de 03 de março de 2022, e instrumento particular de especificação e convenção de condomínio, datado de 10 de março de 2022, do alvará de aprovação e execução de edificação nova nº 2020/04939-00, emitida em 16 de abril de 2020, e do certificado de conclusão nº 2021-81167-00, emitido em 28 de setembro de 2021, ambos pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula está enquadrado como habitação de interesse social - HIS 2, conforme artigo 46, da Lei Municipal nº 16.050/2014.

Adriana Bergamo Bianchini da Silva

Escrevente Autorizada

continua no verso

matrícula

192.631

ficha

01

verso

AV-2/192.631 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

Averbado em 18 de março de 2026 - Prenotação nº 706.295 de 10/02/2026

Selo Digital: 111278331100310070629526A

Côforme requerimento datado de 11 de março de 2026 dos exequentes FELIPE MONTEIRO UEHARA, CPF nº 220.959.568-18 e VALERIA DE MOURA UEHARA, CPF nº 363.960.568-36, procedo esta averbação nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para ficar constando a existência de ação de execução de título extrajudicial, distribuída em 19 de setembro de 2025 e admitida em juízo, Processo nº 0047593-45.2025.8.26.0100 do Juízo Titular I - 12ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, movida pelos requerentes em face de DANIEL MONTALVO SOUZA, CPF nº 346.827.188-35, JOSE ROBERTO DE ARAUJO FELISMINO, CPF nº 343.949.978-28 e NAFTALI CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE BENS SPE LTDA, CNPJ nº 33.117.503/0001-09, proprietária do imóvel objeto desta matrícula, conforme se comprova pela certidão expedida em 09 de fevereiro de 2026, tendo a causa o valor de R\$290.618,21.

Luciana Boccuzzi

Escrevente Autorizada

AV-3/192.631 - PENHORA

Averbado em 02 de abril de 2026 - Prenotação nº 709.794 de 24/03/2026

Selo Digital: 111278331113180070979426G

De conformidade com a certidão datada de 24 de março de 2026, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 0047593-45.2025.8.26.0100, movida por VALERIA DE MOURA UEHARA, CPF nº 363.960.568-36 e FELIPE MONTEIRO UEHARA, CPF nº 220.959.568-18, contra NAFTALI CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE BENS SPE LTDA, CNPJ nº 33.117.503/0001-09, JOSE ROBERTO DE ARAUJO FELISMINO, CPF nº 343.949.978-28 e DANIEL MONTALVO SOUZA, CPF nº 346.827.188-35, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça

continua na ficha 02



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

192.631

FICHA

02

CNM - 111278.2.0192631.05

São Paulo, 02 de abril de 2026

do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 12º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, em decorrência do ajuizamento de execução averbado sob nº 2, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para a garantia da dívida no valor de R\$390.950,61, no qual está incluído o valor da penhora dos imóveis matriculados sob nºs 204.159, 204.164 e 204.169, deste.- Figurando como depositária:- NAFTALI CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE BENS SPE LTDA, já qualificada.

Luciana Boccuzzi

Escrevente Autorizada

[Assinatura]

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital